

1 ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS, DO ANO DE DOIS MIL E
2 DEZESSEIS. PAUTA: DISCUTIR O ORÇAMENTO 2016 E DEBATER COMPENSAÇÃO DE HORAS
3 PARA AUTOCAPACITAÇÃO ATRIBUÍDAS AO SERVIDOR FILIPE SANTOS DE ALMEIDA –
4 CONFORME RESOLUÇÃO Nº 690 DE 10 DE JULHO DE 2012. Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano
5 de dois mil e dezesseis, realizou-se a quarta reunião ordinária do CONCAM, às dezesseis horas, com a presença
6 do Diretor Geral Edmar César Gomes da Silva, representantes técnicos administrativos, Adriano Muniz Bitencourt
7 Lemos, Maira Pincerato Andózia, Jeandro José Batista Moreira, representantes docentes, Glauber Eduardo
8 Gonçalves, João Paulo Crivellaro de Menezes, Leandro Vinícius da Silva Lopes, representantes discentes
9 Jefferson Carlos Marchi, secretária do CONCAM, Ana Caroline Avanço e convidados Gustavo Rodrigues
10 Marques e Heloísa Santa Rosa Stábile.

11 **I – ABERTURA DA REUNIÃO:** Dada abertura, o Diretor Geral Edmar César Gomes da Silva solicitou inversão
12 de pauta dando início ao debate sobre a compensação de horas para autocapacitação atribuídas ao servidor Filipe
13 Santos de Almeida, conforme Resolução Nº 690 de 10 de julho de 2012. A Coordenadora de Gestão de Pessoas
14 Heloísa Santa Rosa Stabile explanou o ocorrido, expôs as regras estabelecidas na Resolução Nº 690 de 10 de julho
15 de 2012, e parecer da CLN (Coordenadoria de Legislação e Normas). O servidor Filipe Santos de Almeida
16 justificou o não cumprimento do curso, comprometendo-se em finalizar a disciplina pendente (TCC-Trabalho de
17 Conclusão de Curso) até dezembro/2016. Os membros debateram acerca das informações levantadas e deliberaram
18 em conceder o prazo até 16 de janeiro/2017 para que o servidor entregue a declaração de conclusão de curso.
19 Procedendo a pauta anteriormente estabelecida, o Gerente Administrativo Gustavo Rodrigues Marques iniciou a
20 apresentação do orçamento/2016 e expôs os cortes nos contratos continuados (conforme redução estabelecida no
21 Decreto 8.540 de 09 de outubro de 2015). Posterior a apresentação, surgiu a possibilidade do não aditamento do
22 Contrato 05/2015 referente ao serviço de Manutenção e Conservação Predial, visando a não dependência de
23 suplementação por parte da Reitoria. O membro representante docente Glauber Eduardo Gonçalves levantou a
24 necessidade da redução do valor retido pela Reitoria (20% do orçamento) levando em conta o repasse de
25 responsabilidades atribuídas aos campus, como o fornecimento de alimentação (alimento seco e merenda)
26 oferecida aos alunos do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio. Antes do término da reunião, o Diretor Geral
27 Edmar César Gomes da Silva sugeriu que os membros do CONCAM deliberassem sobre o aditamento ou não do
28 Contrato 05/2015 referente ao serviço de Manutenção e Conservação Predial. A reunião foi finalizada com a
29 votação dos membros a favor do aditamento.

30
31
32
33
34
35


Edmar César Gomes da Silva